DECRETO Nº 029/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DO SUBSÍDIO OFERECIDO AOS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA "MAIS MÉDICO".

Considerando as disposições da Lei n. 992/2014, a qual foi alterada pela Lei n. 1.114, de 23 de agosto de 2017, que fixou o valor de subsídio dos médicos integrantes do programa "Mais Médicos" e determinou a necessidade de correção anual do valor, através do mesmo índice utilizado para a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando os termos da Lei n. 1.132, de 08 de maio de 2018, que estabeleceu o índice de reajuste para revisão geral das remunerações dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Vargem Bonita;

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita**:**

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) para o reajuste anual dos subsídios dos médicos integrantes do programa "Mais Médicos", o qual é regido pela Lei n. 992/2014, alterada pela Lei n. 1.114/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 22 de maio de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/05/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças